Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos para ampliação do funcionamento do CREAM para atendimento 24 horas.**

Solicitamos a realização de estudos técnicos visando a ampliação do horário de funcionamento do CREAM (Centro de Referência Especializado em Assistência à Mulher) para atendimento 24 horas por dia.

A solicitação parte da demanda de munícipes e se justifica pela realidade alarmante da violência doméstica, que frequentemente ocorre fora do horário comercial, especialmente durante a noite e nos fins de semana. É justamente nesses momentos que muitas mulheres enfrentam maior vulnerabilidade e dificuldade de acesso imediato ao acolhimento e aos serviços de proteção.

Atualmente, o CREAM (localizado na avenida Senador Roberto Simonsen, nº 502, bairro Santo Antônio, em São Caetano do Sul) funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, oferecendo suporte psicossocial, jurídico e ações voltadas à

reintegração das mulheres em situação de violência. No entanto, a limitação de horário compromete a efetividade da rede de proteção.

Importante destacar que a Delegacia da Mulher em São Caetano do Sul também opera apenas em horário comercial, o que agrava a ausência de canais especializados de atendimento no período noturno.

A proposta reforça o compromisso do mandato do vereador Welbe Macedo com a proteção, dignidade e segurança das mulheres da nossa cidade, reconhecendo a urgência de políticas públicas mais eficazes e acessíveis em todos os momentos do dia.

Plenário dos Autonomistas, 03 de julho de 2025.

WELBE CAVALCANTE MACEDO
(*WELBE MACEDO*)
VEREADOR